



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ
PODER EXECUTIVO

MENSAGEM DE SANÇÃO Nº 010/13

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARÁ
Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Acará
Sr. WALDECY CARDOSO CARNEIRO
PA 252. KM 01- Acará- Pará

Senhores e Senhoras Vereadores (as).

Tenho a honra de informa á Vossas Excelências, que sancionei integralmente o Projeto de Lei nº 0015/2013, que dispõe sobre alteração do Anexo I Lei Municipal 174/2011, relativo ao Quadro Permanente de Cargo de Provimento Efetivo do Município de Acará.

Gabinete do Prefeito, em 16 de novembro de 2013.

JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA MOTA JUNIOR
Prefeito de Acará



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 189/2013 GAB.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO I DA LEI Nº. 174/2011 – PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ACARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARÁ faz saber que a Câmara Municipal de Acará aprovou e ele sanciona a manda que se publique a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº. 174/2011 - Quadro Permanente de Cargo de Provimento Efetivo, que passa a vigorar de acordo com a tabela em anexo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação com sua implementação, a partir de 01 de novembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de Acara- PA em 16 de novembro de 2013.

JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA MOTA JÚNIOR
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

LEI Nº. 189 /2013 - ANEXO I

QUADRO PERMANENTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

Grupos	Código	Denominação	Escolaridade/Habilitação Exigida	Vencimento Base	Nº Atual de Cargos	Nº de Cargos ocupados	Nº de Cargos Criados	Nº de Vagas Abertas	Total de Cargos
Grupo Auxiliar I	GA-07	Agente de Manutenção	E. Fund. Incompleto	700,00	40	23	-	17	40
	GA-08	Motorista de Veículos leves	E. Fundamental e CNH B ou C	900,00	20	3		17	20
	GA-09	Motorista de Veículos Pesados	E. Fund. Incompleto	1.200,00	20	7		13	20
	GA-10	Operador Equipamentos Leves	E. Fund. Incompleto	800,00	5			5	5
	GA-11	Operador de Máquinas Pesadas	E. Fund. Incompleto	1.500,00	15	5		10	15
	GA-12	Mecânico de Veic. E Maquinas	Ensino Fundamental	900,00	06	04		02	06
Grupo Auxiliar II	GAD-01	Auxiliar de Administração	Ensino Fundamental	700,00	180	130		50	180
	GAD-02	Agente de Fiscalização	Ensino Fundamental	800,00	10	6		4	10
	GAD-03	Almoxarife	Ensino Fundamental e Curso na Área	745,80	10	3		7	10
	GAD-04	Assistente de Administração	Ensino Médio e Informática	785,00	90	19		71	90
	GAD-05	Assistente de Biblioteca	Ensino Médio e conhecimento na área	745,80	4	3		1	4
Grupo dos Assistentes de Saúde	GAD-06	Fiscal de Tributos	Ensino Médio e conhecimento em Legislação Tributária	1.000,00	5	1		4	5
	GAS-01	Agente Comunitário de Saúde	Ensino Fundamental e Curso Introdutório	741,00	240	46		194	240
	GAS-02	Agente Combate as Endemias	Ensino Fundamental e Curso Introdutório	800,00	10	2		8	10
	GAS-03	Atendente de Consultório Dentário	Ensino Médio/Curso Técnico e registro Profissional	1.000,00	6	3		3	6
	GAS-04	Agente de Vigilância Sanitária	Ensino Médio e Curso na Área	800,00	10	3		7	10
	GAS-05	Técnico Laboratórios Médicos	Ensino Médio e Curso Técnico	1.100,00	5	1		4	5
	GAS-06	Técnico em Radiologia Médica	Ensino Médio/C. Téc./Reg. Profissional	1.250,00	4	-		4	4
	GAS-07	Téc.Instrumentação Cirúrgica	Ensino Médio/C. Técnico Inst. Cirúrgica	800,00	-		2	2	2
	GAS-08	Técnico Enfermagem	Ensino Médio/C. Téc. Enf./Reg. COREN	1.100,00	60	30		30	60
	GAS-09	Técnico em Higiene Bucal	Ensino Médio/C. Técnico e Reg. Profiss.I	800,00	4	-		4	4



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

QUADRO PERMANENTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

Grupos	Código	Denominação	Escolaridade/Habilitação Exigida	Vencimento Base	Nº Atual de Cargos	Nº de Cargos ocupados	Nº de Cargos Criados	Nº de Vagas Abertas	Total de Cargos
Grupo Técnico Nível Médio	GTNM-01	Desenhista Projetista	Ensino Médio/C. Técnico e Reg. Profissional	1.000,00	2	-	-	2	2
	GTNM-02	Técnico Agrícola	Ensino Médio/C. Técnico e Reg. Profissional	1.000,00	5	5	-	-	5
	GTNM-03	Topógrafo	Ensino Médio/C. Técnico e Reg. Profissional	1.000,00	2	1	-	1	2
	GTNM-04	Técnico em Contabilidade	Ensino Médio/C. Técnico e Reg. Profissional	1.000,00	2	-	-	2	2
	GTNM-05	Técnico em Seg. Trabalho	Ensino Médio/C. Técnico e Reg. Profissional	1.000,00	2	-	-	2	2
	GTNM-06	Técnico de Informática	Ensino Médio/C. Técnico e Reg. Profissional	1.100,00	10	3	-	7	10
	GTNM-07	Técnico em Estradas	Ensino Médio/C. Técnico e Reg. Profissional	1.000,00	2	-	-	2	2
Grupo Técnico Nível Superior	GTNS-01	Administrativo Hospitalar	Ens. Superior/Reg. Prof. CRA	1.800,00	2	1	-	1	2
	GTNS-03	Assistente Social	Ens. Superior/Reg. Profissional	2.200,00	7	1	3	9	10
	GTNS-04	Analista de Sistema	Ens. Superior/Reg. Profissional	2.200,00	2	-	-	2	2
	GTNS-05	Arquiteto	Ens. Superior/Reg. Profissional	2.500,00	2	1	-	1	2
	GTNS-06	Bibliotecário	Ens. Superior/Reg. Profissional	2.200,00	2	-	-	2	2
	GTNS-07	Nutricionista	Ens. Superior/Reg. Profissional	2.200,00	2	1	-	1	2
	GTNS-08	Contador	Ens. Superior/Reg. Profissional	2.200,00	6	1	-	5	6
	GTNS-09	Engenheiro Agrônomo	Ens. Superior/Reg. Profissional	2.500,00	2	-	-	2	2
	GTNS-10	Engenheiro Civil	Ens. Superior/Reg. Profissional	2.500,00	2	-	-	2	2
	GTNS-11	Psicólogo	Ens. Superior/Reg. Profissional	2.200,00	4	-	-	4	4
	GTNS-12	Engenheiro Sanitarista	Ens. Superior/Reg. Profissional	2.500,00	2	1	-	1	2
	GTNS-13	Administrador	Ens. Superior/Reg. Profissional	2.200,00	-	-	3	3	3
	GTNS-14	Engenheiro Florestal	Ens. Superior/Reg. Profissional	2.500,00	-	-	1	1	1



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

LEI Nº. 189/2013 - ANEXO I
QUADRO PERMANENTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

Grupos	Código	Denominação	Escolaridade/Habilitação Exigida	Vencimento Base	Nº Atual de Cargos	Nº de Cargos ocupados	Nº de Cargos Criados	Nº de Vagas Abertas	Total de Cargos
Grupo dos Especialistas da Saúde	GES-01	Enfermeiro	Graduação Enfermagem/Reg. Prof. COREN	2.500,00	15	2		13	15
	GES-02	Farmacêutico Bioquímico	Graduação Farm. Esp. Bioq./Reg. Prof.	2.500,00	4	1		3	4
	GES-03	Fisioterapia	Graduação Fisioterapia/Reg. Prof.	2.200,00	2			2	2
	GES-04	Fonoaudiólogo	Graduação Fonoaudiologia/Reg. Prof.	2.200,00	2	1		1	2
	GES-05	Odontólogo	Graduação Odontologia/Reg. Prof.	2.500,00	5	1	4	8	9
	GES-06	Médico Veterinário	Graduação Med. Veterinária/Reg. Prof.	4.068,00	2	1		1	2
	GES-07	Médico Clínico Geral	Graduação Medicina/Reg. Prof.	8.000,00	4	1	6	9	10
	GES-08	Médico Pediatra	Graduação Med. Espec. Pediatría/Reg. Prof.	8.000,00	3	-		3	3
	GES-09	Médico Ortopedia-Trauma	Graduação Med. Espec. Corresp./Reg. Prof.	8.000,00	4	1		3	4
	GES-10	Médico Ginecologista-Obstetra	Graduação Med. Espec. Corresp./Reg. Prof.	8.000,00	3	-		3	3
	GES-11	Médico Cirurgião	Graduação Med. Espec. Corresp./Reg. Prof.	10.000,00	3	-		3	3
	GES-12	Médico Psiquiatra	Graduação Med. Espec. Corresp./Reg. Prof.	8.000,00	-	-	1	1	1
	GES-13	Terapeuta Ocupacional	Graduação Terapia/Reg. Prof.	2.200,00	-	-	1	1	1

Ass. Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ
PODER EXECUTIVO
ACARÁ - PARÁ

Ata da reunião entre o SINSEPA e o Município de Acará, e dá providências.

Aos quatorze dias de novembro de dois mil e treze, as 14:45h, no Gabinete do Prefeito Municipal: presentes, o SINSEPA por seu (Presidente) Sérgio de Souza Lourinho, (Tesoureiro) Ivanilson Monteiro de Goes, Jamerson de Souza Santos (SINSEPA), Josiel Kleber de Souza Santos (SINSEPA), por seu advogado Dr. Sideneu Oliveira, OAB/PA nº 8141, e dá parte do Município de Acará - Prefeitura Municipal, os Srs. Sonia Elídia Mota (1ª Dama), Anazildo de Moraes (Controlador Geral), Valdemiro Silva Neto (Ass. Téc. Setorial da SEMED), Aurismar de Almeida Ribeiro (Gab. Prefeito), por seu advogado Dr. Jonilo Gonçalves Leite, OAB/PA 7349, passou-se a pauta da reunião com os itens já preestabelecidos: item 01 - Reinquadramento, em 15 dias estará concluído. Informando a Prefeitura Municipal, que o reinquadramento somente será implementado com a existência de percentual fiscal (LC 101/2000) adequado, neste momento inviável, o que ficará condicionado ao cumprimento pelo Executivo da LRF. Com relação ao item 02 - Revisão do RJU e PCCR Geral dos Servidores Públicos Municipais, ficou assim acordado, em andamento e está no aguardo de solução da parte do Dr. Machado e o Prefeito Municipal e o SINSEPA. Com relação ao item 03 - Insalubridade e periculosidade, já se realizou o levantamento pericial e emitido o Laudo Pericial aguardando o cumprimento do Poder Executivo, estando condicionado a redução de percentual fiscal do Executivo. Com relação ao item 04 - Horas extras e adicionais noturnos dos Vigias, ficou assim acordado: o Executivo entregará ao SINSEPA, na terça-feira 19/11/2013, as 16h o relatório (Janeiro a Outubro/2013) dos levantamentos das horas extras dos vigias lotados na SEMED, e na Sexta-feira 22/11/2013, as 16h o Executivo entregará o das horas extras dos servidores/vigias, excedendo os da SEMED, assim como entregará ainda os levantamentos dos Adicionais noturnos de todos os vigias, lotados nas Secretarias Municipais. Com relação ao item 05 - Horários de trabalho dos Vigias, ficou assim acordado, o Executivo irá adotar as providências legais para a implementação. Com relação ao item 06 - PAD, ficou assim acordado, o Executivo (Prefeito Municipal, Dr. Machado e Dr. Carneiro) x SINSEPA irão decidir esta pauta no dia 20/11/2013, as 10h, com relação ao item. 07 foi entregue uma cópia da lei 189/2013 sancionada que dispõem sobre a alteração do Anexo I da lei 174/2011, não havendo nenhum item, neste momento a ser discutido eu Aurismar de Almeida Ribeiro que secretariei. Encerro a presente ata.

[Handwritten signature]

Sergio de Souza Lourinho

Ivanilson Monteiro

Bonnie
All

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ATA DA REUNIAO DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA REALIZADA ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ E O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ACARÁ - SINSEPA

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, às dezessete horas, na sede da Prefeitura Municipal de Acará se, reuniram os representantes da Prefeitura Municipal de Acará e do SINSEPA ao final firmados, para negociação coletiva relativa a pleitos encaminhados pelo SINDICATO. As partes resolvem conciliar nos seguintes termos: 01 - REENQUADRAMENTO FUNCIONAL, PCCR - A comissão de reenquadramento funcional se reunirá no dia dezessete de setembro de dois mil e treze, às dez horas para concluir os trabalhos de reenquadramento, após o que a Prefeitura avaliará o impacto financeiro e informará ao SINSEPA, na reunião do dia primeiro de outubro de dois mil e treze, a forma de implementação do reenquadramento; 02 - REVISÃO DO RJU E PCCR - Fica ajustado que uma comissão com representantes da prefeitura e do SINSEPA realizarão a revisão do REJU e do PCCR, ficando o início dos trabalhos ajustado para o dia primeiro de outubro do ano em curso; 03 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E INSALUBRIDADE - No dia dezesseis de setembro de 2013, a empresa contratada para realização de perícia para levantamento de condições perigosas e insalubres entregará à Prefeitura os laudos das perícias já realizadas, oportunidade em que a prefeitura também efetuará o pagamento do valor contratado para realização dos serviços. Fica também ajustado que até o final do mês de outubro de dois mil e treze a Prefeitura se pronunciará sobre a implementação dos adicionais apurados nos vencimentos dos servidores, bem como negociará o pagamento dos retroativos, ficando ajustado para este fim reunião a ser realizada no dia primeiro de outubro de dois mil e treze; 04 - HORAS EXTRAS E ADICIONAL NOTURNO PARA OS VIGIAS - A Prefeitura se compromete a apurar as horas extras e adicional noturno dos vigias a serem com base nos controles de horário de trabalho e a apresentar ao SINSEPA, na reunião agendada para o dia primeiro de outubro, eventuais saldos de horas extras e adicional noturno que forem apurados, cujo pagamento será negociado entre prefeitura e sindicato; 05 - HORÁRIO DE TRABALHO DOS VIGIAS - No dia dezoito de setembro a Prefeitura realizará reunião com os vigias para esclarecimento sobre o trabalho em escala de doze horas de trabalho, por trinta e seis de repouso, comprometendo-se o sindicato a participar do evento. A prefeitura se compromete a implantar em todos os postos de serviço o efetivo controle de horário de trabalho dos vigias; 06 - DEMISSÃO DE TEMPORÁRIOS - A prefeitura se compromete a demitir os temporários quando da nomeação dos aprovados em concurso público; 07 - REVISÃO SALARIAL - 07.01 - REVISÃO DE VENCIMENTO BASE - A prefeitura se compromete a enviar à Câmara de Vereadores proposta de emenda ao Projeto de Lei que tramita naquela casa de leis alterando os vencimentos básicos dos seguintes cargos: TÉCNICO DE LABORATÓRIO: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), MECÂNICO, R\$ 900,00 (novecentos reais); AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, R\$ 800,00 (oitocentos reais); o prefeito se compromete a efetivar um levantamento específico dos repasses ao combate a endemias, e se houver possibilidade, o vencimento será revisto; AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, R\$ 700,00 (setecentos reais); ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, R\$ 785,00, (setecentos e oitenta e cinco); AGENTE DE MANUTENÇÃO, R\$ 700,00 (setecentos reais); MOTORIZISTA DE VEÍCULOS LEVES, R\$ 900,00 (novecentos reais); TÉCNICO DE INFORMÁTICA, R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) 07.02 - IMPLEMENTAÇÃO DA REVISÃO SALARIAL - Fica ajustado que os salários já revisados serão implementados em folha a partir do dia primeiro de novembro de dois mil e treze; E como nada mais houvesse a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos presentes.

José Maria de Oliveira Mota Junior

Ata de Mota
Controlador Geral
PMA/PA